

Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/05/2025 a 14/05/2025**, em substituição ao titular **ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE**, matrícula n. 33984021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 06 de maio de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 496, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 130717021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **05/05/2025 a 14/05/2025**, durante o impedimento do titular **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 74361022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 06 de maio de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0490, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora **TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO**, matrícula n. 53362022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, símbolo 514/D/1/5, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/019557/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0491, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora **LIGIA MARIA ASATO**, matrícula n. 55859021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/601004/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0492, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora CLECI MARIA SANDIM, matrícula n. 91043025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/4 código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/052724/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0493, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JALMIR DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 76393021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/036668/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0494, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio" da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM MARCIO COSTA, matrícula n. 52775027, símbolo 708/2SG/1/7, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/021866/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0495, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio" da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM IVAN GIMENES DA SILVA, matrícula n. 97703021, símbolo 708/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei

Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, Lei n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/626392/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0496, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NILCE GONZAGA ORTIZ, na condição de Cônjuge de ADILSON MONTEIRO ORTIZ, matrícula n. 67129022, aposentado no cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 647/TE1/2, código 40303, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016857/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0497, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ALESSANDRA RIBEIRO RICCI, na condição de Companheira de CLODOALDO MELQUIADES FERREIRA LOBO, matrícula n. 81044021, que detinha o cargo de Subtenente-PM, símbolo 708/STE/6, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §3º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 14, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 01 de maio de 2025 (Processo n. 77/003345/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010383/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GENTIL ZOCCANTE, matrícula n. 62191021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 08 de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.770/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010383/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GENTIL ZOCCANTE, matrícula n. 62191021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação

n. 1.770/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000306/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por OTONIEL FREIRE, matrícula n. 14159024, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.516/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 133, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a contar de 06 maio de 2025, as férias do servidor Antônio Ricardo da Silva, matrícula n. 499764021, ocupante do cargo de Gestor de Sócio-Organizacional Rural, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio 2025.

Washigton Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 172, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 101190021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 170, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Campo Grande/MS, privativo